**EDITAL Nº 95/2018**

# AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA, Prefeito Municipal de Vacaria, RS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que foram formalizados os seguintes Contratos, Convênios, Termos e Aditivos;

**CONTRATOS E ADITIVOS**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Nº | CONTRATADO | CNPJ/ CPF | OBJETO | DATA DE ASSINATURA | PRAZO DE VIGÊNCIA | VALOR |
| 49/2018 | Shark Maquinas para construção LTDA | 06.224.121/0008-70 | O objeto do presente contrato é a aquisição de peças originais para o conserto da máquina Motoniveladora marca New Holland, modelo 170B, ano 2013, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. | 12.04.2018 | 60 dias | R$ 8.485,10 |
| 58/2018 | Geraldo Andreola e Cia LTDA | 89.802.102/0001-34 | O objeto do presente contrato é a aquisição pelo Município da Fornecedora de 985m³ (novecentos e oitenta e cinco metros cúbicos) de brita nº 01 (um), 3894m³ (três mil e oitocentos e noventa e quatro metros cúbicos) de pedrisco e 3800 m³ (três mil e oitocentos metros cúbicos) de pó de brita para atender as necessidades da Secretaria Municipal de obras e serviços públicos do Município de Vacaria/RS, tudo conforme o licitado no pregão presencial 01/2017 realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região dos Campos de Cima da Serra – CONDESUS. | 14.05.2018 | 90 dias | R$ 338.926,00 |
| 63/2018 | Construtora Lemos de Morais LTDA – ME | 22.690.557/0001-34 | O município contrata a empreiteira, sob regime de empreitada por tarefa, compreendendo mão de obra, para execução de Pavimentação (mão de obra de calçamento novo item 2.1.1 do edital da concorrência 01/2018) com paralelepípedos e bloco intertravado (paver) em encontro de ruas, num total 2.500m², de diversas ruas do Município de Vacaria/RS, em estrita consonância com o memorial descritivo, projeto, planilha BDI e ES, cronograma físico-financeiro e P.O., que ficam fazendo parte integrante do contrato. | 25.05.2018 | 12 meses | R$ 36.250,00 |
| 64/2018 | Preview Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos Eirelli – ME | 02.544.606/0001-13 | O Município contrata para aquisição de equipamentos (computadores) e materiais de informática para diversos setores da Prefeitura Municipal de Vacaria/RS, especificado, também, no anexo II (modelo de confecção da proposta) deste edital, conforme descrições mínimas do lote, podendo ser cotado igual ou de material superior. | 29.05.2018 | 12 meses | R$ 140.799,75 |
| 67/2018 | Expertise Soluções Financeiras LTDA | 07.044.304/0001-08 | O município contrata a contratada para gerenciamento, administração, operação e fornecimento de vales-alimentação por meio de cartões magnéticos com uso de senha alfa numérica, para os servidores públicos ativos (efetivos, celetistas e cargos em comissão) do Poder Executivo Municipal de Vacaria, RS. | 30.05.2018 | 30 dias | R$ 428,00 mensal |
| 68/2018 | Verlin e Piontkoski LTDA | 10.894.828/0001-94 | O município contrata a contratada para aquisição de equipamentos (computadores) e materiais de informática para diversos setores da Prefeitura Municipal de Vacaria/RS, especificado, também, no anexo II (modelo de confecção da proposta) deste edital, conforme descrições mínimas do lote, podendo ser cotado igual ou de material superior. | 30.05.2018 | 12 meses | R$ 41.658,96 |
| 70/2018 | Vale Verde Ind. E Com. De Urnas LTDA | 00.336.903/0001-48 | O município contrata a contratada para aquisição de urnas funerárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Vacaria/RS, lei municipal 3.130/2011, conforme descrição e requisitos mínimos solicitados em anexo II do Pregão Presencial 15/2018. | 05.06.2018 | Vigerá até dia 31 de Dezembro de 2018. | R$ 26.575,00 |
| 71/2018 | Construtora Boldo LTDA | 91.148.502/0001-10 | O município contrata a empreiteira, contrata empresas sob regime de empreitada global, para cobertura de quadra esportiva na Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Henrique Gelain e demolição e reconstrução de muro, no Município de Vacaria/RS, em estrita consonância com os memoriais descritivos, projetos, planilhas de BDI, planilhas de E.S., cronogramas físicos-financeiro e PO’s, que faz em parte integrante do edital, para execução das seguintes obras. | 05.06.2018 | 03 meses | R$ 224.590,73 |
| 72/2018 | RVP Tecnologia em Engenharia LTDA – ME | 02.315.712/0001-25 | O município contrata a contratada para a elaboração de estudo técnico de tráfego para implantação no município de Vacaria, de controladores de velocidade (em 36 faixas) em conformidade com o anexo A da resolução 396/2011 do CONTRAN, para atender a demanda do Departamento de Desenvolvimento Urbano. | 05.06.2018 | 60 dias | R$ 14.850,00 |
| 73/2018 | Mineração Rio do Ouro LTDA | 78.266.566/0001-57 | O objeto do presente contrato é a aquisição pelo município da fornecedora de 300 (trezentas) toneladas de calcário dolomítico a granel, tipo C, mínimo 70% prnt para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Vacaria/RS, tudo conforme o pregão presencial 16/2018. | 06.06.2018 | Até 31 de Dezembro de 2018. | R$ 33.300,00 |
| 74/2018 | Funerária Lovato LTDA | 88.785.274/0001-84 | O presente contrato destina-se à contratação da prestadora de serviços para traslados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da Prefeitura de Vacaria/RS, conforme descrição mínima dos lotes/linhas descritos no anexo II do edital PP 14/2018. | 11/06/2018 | 12 meses | R$ 57.600,00 |
| 75/2018 | Alba Terezinha Lopes | 27.198.358/0001-27 | O município contrata a fornecedora para o fornecimento e aquisição de postes instalados para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Habitação e regularização Fundiária do Executivo Municipal de Vacaria/RS, especificado, também no anexo II do edital, conforme descrições mínimas do lote, podendo ser cotado igual ou superior. | 11.06.2018 | 12 meses | R$ 48.830,00 |
| 76/2018 | Shark Maquinas para Construção LTDA | 06.224.121/0002-84 | O município contrata a prestadora de serviço para a confecção de diagnóstico de conserto no trator de esteira marca New Holland, modelo D150XLT, ano 2014 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Vacaria/RS. | 12.06.2018 | 60 dias | R$ 2.496,00 |
| 77/2018 | Geraldo Andreola e Cia LTDA | 89.802.102/0001-34 | O objeto do presente contrato é a aquisição pelo município da Fornecedora de: a) 3500 m³ (três mil e quinhentos metros cúbicos) de brita graduada; b) 3000 m³ (três mil metros cúbicos) de brita; c) 500 m³ (quinhentos metros cúbicos) de pó de brita; d) 1500 m³ (um mil e quinhentos metros cúbicos) de pedrisco para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços e Públicos do Município de Vacaria/RS, tudo conforme o licitado no pregão presencial 02/2018 realizado pelo Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região dos Campos de Cima da Serra – CONDESUS. | 12.06.2018 | Até 31de Dezembro de 2018 | R$ 318.750,00 |
| 79/2018 | Shark Máquinas para Construção LTDA | 06.224.121/0002-84 | O município contrata a prestadora de serviço para a confecção de diagnóstico de conserto na motoniveladora marca New Holland, modelo RG170B, ano 2013 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Vacaria/RS. | 20.06.2018 | 60 dias | R$ 624,00 |
| 80/2018 | Raimundo Deon | 118.465.340-20 | O Município aluga um imóvel de propriedade do locador, o qual está localizado na Rua Teodoro Camargo, 424, nesta Cidade de Vacaria/RS, (matrícula 20.822, Fls 01, Livro 02, do Serviço de Registro de Imóveis de Vacaria), para as instalações físicas do CEDEDICA. | 20.06.2018 | 06 meses | R$ 9.000,00 |
| 9º Aditivo ao contrato 22/2015 | C.B. Brizola Engenharia e Construções LTDA | 10.214.929/0001-77 | Com base na justificativa da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, na qual se veicula a necessidade de maior tempo para a conclusão da obra prevista no contrato primitivo, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do contrato em 03 (três) meses, ou seja, o mesmo vigerá até o dia 30 de março de 2018. | 27.12.2017 | Até 30 de Março de 2018 |  |
| 2º Aditivo ao contrato 64/2016 | Techdec Informática S.A. | 01.739.571/0002-96 | Com base na justificativa do centro de processamento de dados juntada nos autos do processo administrativo supracitado, na qual se veicula a necessidade da manutenção dos serviços contratados, as partes, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo em 12 (doze) meses, ou seja, o mesmo vigerá até o dia 28 de junho de 2019. | 18.06.2018 | Até 28 de Junho de 2019. | R$ 227.458,92 |
| 8º Aditivo ao contrato 91/2016 | C.B. Brizola Engenharia e Construções LTDA | 10.214.929/0001-77 | Com base na justificativa técnica oriunda da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo juntada no processo administrativo 004432 supracitado, o município adita o contrato firmado com a empreiteira, objetivando prorrogação de prazo no instrumento primitivo (reforma na unidade de saúde do bairro centro). | 24.05.2018 | Até o dia 28 de Julho de 2018. |  |
| 6º Aditivo ao contrato 100/2016 | Dalla Santa, Cardoso e Cia LTDA | 02.983.047/0001-48 | Considerando a decisão proferida nos autos dos processos administrativos 209454/17, 217690/17, 220042/17, 222292/18, 000198 supracitado, é deferido o reequilíbrio econômico e financeiro ao contrato 100/2016, através da recomposição de preços. | 08.05.2018 |  |  |
| 3º Aditivo ao contrato 79/2017 | Compucom Soluções LTDA | 92.225.739/0001-10 | As partes, de comum acordo, juntada no processo administrativo 000001 supracitado, o município adita o contrato firmado com a contratada, para retificar o segundo aditivo em cláusula segunda quanto ao item impressões coloridas o custo é variável não sendo possível sua quantificação através de preço fixo. Portanto, a adição de serviço também sofre alterações em seu valor como segue em cláusula abaixo. | 06.04.2018 |  | R$ 6.972,13 |
| 4º Aditivo ao contrato 79/2017 | Compucom Soluções LTDA | 92.225.739/0001-10 | As partes, de comum acordo, aditam o contrato firmado com a contratada, para retificar o segundo aditivo em cláusula segunda quanto ao item impressões coloridas e impressões monocromáticas o custo é variável não sendo possível sua quantificação através de preço fixo. Portanto, a adição de serviço também sofre alterações em seu valor como segue em cláusula abaixo. Retificamos ainda o valor da adição de serviço constante em cláusula segunda do terceiro aditivo. | 07.06.2018 |  | R$ 5.472,73 |
| 3º Aditivo ao contrato 93/2017 | Construtora JBF LTDA | 01.055.874/0001-09 | As partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência e execução do instrumento primitivo, cujo término da vigência se daria no dia 21 de Maio de 2018 em 45 (quarenta e cinco) dias, ou seja, o mesmo vigerá até o dia 05 de julho de 2018. | 21.05.2018 | Até 05 de Julho de 2018. |  |
| 4º Aditivo ao contrato 93/2017 | Construtora JBF LTDA | 01.055.874/0001-09 | As partes, de comum acordo, com base no pedido feito pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, o município adita o contrato firmado com a empreiteira, objetivando acréscimo quantitativo e qualitativo e decréscimo ao objeto do instrumento primitivo. | 25.06.2018 |  | Adição de serviços no valor total de R$ 2.889,74. |
| 1º Aditivo ao contrato 134/2017 | Josiane Quintanilha Lima | 018.416.780-90 | Com base no memorando 114/2018 da Secretaria de Desenvolvimento Social do processo administrativo 003918 supracitado, na qual se veicula a constatação da necessidade da manutenção dos serviços previstos no contrato primitivo, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do contrato em 06 meses (que terminaria em 12 de junho de 2018), ou seja, o mesmo vigerá até o dia 12 de dezembro de 2018. | 05.06.2018 | Até dia 12 de dezembro de 2018. |  |
| 2º Aditivo ao contrato 19/2018 | Gilbratur Transportes LTDA-EPP | 03.058.034/0001-25 | Com base na justificativa oriunda da Secretaria Municipal de Educação juntada no processo administrativo 002693 e 003063 supracitado, o município adita o contrato firmado com a contratada, objetivando prorrogação de prazo no instrumento primitivo e alteração de roteiros. | 16.04.2018 | Até o dia 20 de Abril de 2018. |  |
| 2º Aditivo ao contrato 21/2018 | Transportes Roberto Rodrigues LTDA | 07.857.057/0001-50 | Com base na justificativa oriunda da Secretaria Municipal de Educação juntada no processo administrativo 003063/2018 supracitado, o município adita o contrato firmado com a contratada, objetivando prorrogação de prazo no instrumento primitivo. | 16.04.2018 | Até dia 20 de Abril de 2018. |  |
| 1º Aditivo ao contrato 37/2018 | Transportes Alvorecer LTDA | 09.316.832/0001-96 | Com base na justificativa oriunda da Secretaria Municipal de Educação juntada no processo administrativo 004457/18 supracitado, o Município adita o contrato firmado com a contratada, objetivando prorrogação de prazo no instrumento primitivo. | 24.05.2018 | 60 dias, ou seja, vigerá até 24 de Julho de 2018. |  |
| 2º Aditivo ao contrato 41/2018 | Ariane Boff Zoraski | 14.096.213/0001-73 | Com base na justificativa oriunda da Secretaria Municipal de Educação juntada no PA: 003856, o município adita o contrato firmado com a contratada para alteração de roteiros. É alterado, a partir de 23 de abril de 2018, o percurso de transporte escolar efetuado pela prestadora de serviços, o qual constante na cláusula primeira do contrato primitivo. | 12.05.2018 |  |  |
| 1º Aditivo ao contrato 46/2018 | Angelita Alves de Andrade | 26.445.914/0001-50 | As partes, de comum acordo, estabelecem que os prazos definidos no edital do pregão presencial 03/2018 na clausula 7.9.2.1, terão o início de sua contagem a partir do dia 23 de abril de 2018. | 20.04.2018 |  |  |
| 2º Aditivo ao contrato 47/2018 | Transportes Roberto Rodrigues LTDA | 07.857.057/0001-50 | Com base na justificativa oriunda da Secretaria Municipal de Educação juntada no PA: 003677, o município adita o contrato firmado com a contratada para alteração de roteiros. É alterado, a partir de 23 de fevereiro de 2018, o percurso de transporte escolar efetuado pela prestadora de serviços, o qual constante na cláusula primeira do contrato primitivo. | 07.05.2018 |  |  |
| 1º Aditivo ao contrato 48/2018 | Adriano Barros Boeira ME | 15.793.791/0001-21 | Com base no pedido e justificativa juntada nos autos do processo administrativo supracitado, no qual se veicula a necessidade de prorrogação do contrato, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do contrato até o dia 04 de junho de 2018. | 02.05.2018 | Até 04 de junho de 2018. |  |
| Termo de Recisão Contratual Amigável | Geraldo Andreola e Cia LTDA | 89.802.102/0001-34 | Promovem amigavelmente a Recisão do Contrato nº 58/2018, com base no Processo Administrativo nº 004257/18 e com fundamento no Art. 79,II conveniência para administração) da lei 8.666/93. As partes, de comum acordo, resolvem realizar a recisão do Contrato, ficando, a contar do dia 18 de maio de 2018, inclusive, totalmente encerrada a relação contratual existente entre as partes e, consequentemente, deixando de gerar quaisquer direitos e obrigações recíprocas, judiciais ou extrajudiciais pelo que o contratado declara não ter nada a receber ou a pleitear. | 18.05.2018 |  |  |

**TERMOS E ADITIVOS**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Nº | CONTRATADO | CNPJ/ CPF | OBJETO | DATA DE ASSINATURA | PRAZO DE VIGÊNCIA | VALOR |
| Termo de Cooperação 01/2018 | Município de Campestre da Serra | 92.868.868/0001-26 | Constitui objeto do presente termo de cooperação a mútua colaboração entre os partícipes para viabilização do atendimento médico, ambulatorial e hospitalar da população residente no município de Campestre da Serra, ou seja, integrar o cooperante ao Sistema Único de Saúde e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde. | 09.05.2018 | 12 meses | Descrição da Parcela: Participação do Incentivo Municipal de Consolidação do Sistema Único de Saúde destinado ao Hospital Nossa Senhora da Oliveira R$ 25.101,14; Consultas especializadas R$ 80,00 por consulta; Cirurgias eletivas gerais R$ 2.103,81 por cirurgia; Cirurgias eletivas traumatológicas R$ 2.247,18 por cirurgia. |
| Termo de Cooperação 02/2018 | Município de Monte Alegre dos Campos | 01.615.314/0001-61 | Constitui objeto do presente termo de cooperação a mútua colaboração entre os partícipes para viabilização do atendimento médico ambulatorial e hospitalar da população residente no Município de Monte Alegre dos Campos, ou seja, integrar o cooperante ao Sistema Único de Saúde e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde. | 09.05.2018 | 12 meses | Descrição da Parcela: Participação do Incentivo Municipal de Consolidação do Sistema Único de Saúde destinado ao Hospital Nossa Senhora da Oliveira R$ 28.405,61; Consultas especializadas R$ 80,00 por consulta; Cirurgias eletivas gerais R$ 2.103,81 por cirurgia; Cirurgias eletivas traumatológicas R$ 2.247,18 por cirurgia. |
| Termo de Cooperação 04/2018 | Município de Pinhal da Serra | 04.213.870/0001-08 | Constitui objeto do presente Termo de Cooperação a mútua colaboração entre os partícipes para viabilização do atendimento médico, ambulatorial e hospitalar da população residente no Município de Pinhal da Serra, ou seja, integrar o Cooperante ao Sistema Único de Saúde e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde. | 09.05.2018 | 31 de Maio de 2019. | Descrição da Parcela: Participação do Incentivo Municipal de Consolidação do Sistema Único de Saúde destinado ao Hospital Nossa Senhora da Oliveira R$ 27.757,04; Consultas especializadas R$ 80,00 por consulta; Cirurgias eletivas gerais R$ 2.103,81 por cirurgia; Cirurgias eletivas traumatológicas R$ 2.247,18 por cirurgia. |
| Termo de Cooperação 06/2018 | Município de Jaquirana | 92.401.561/0001-10 | Constitui objeto do presente termo de cooperação a mútua colaboração entre os partícipes para viabilização do atendimento médico, ambulatorial e hospitalar da população residente no município de Jaquirana, ou seja, integrar o cooperante ao Sistema Único de Saúde e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde. | 09.05.2018 | Até 31 de Maio de 2019. | Descrição da Parcela: Participação do Incentivo Municipal de Consolidação do Sistema Único de Saúde destinado ao Hospital Nossa Senhora da Oliveira R$ 25.304,49; Consultas especializadas R$ 80,00 por consulta; Cirurgias eletivas gerais R$ 2.103,81 por cirurgia; Cirurgias eletivas traumatológicas R$ 2.247,18 por cirurgia. |
| Termo de Cooperação 07/2018 | Município de Bom Jesus | 87.851.200/0001-36 | Constitui objeto do presente Termo de Cooperação a mútua colaboração entre os partícipes para viabilização do atendimento médico, ambulatorial e hospitalar da população residente no município de Bom Jesus, ou seja, integrar o Cooperante ao Sistema Único de Saúde e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde. | 09.05.2018 | Até 31 de Maio de 2019. | Descrição da Parcela: Participação do Incentivo Municipal de Consolidação do Sistema Único de Saúde destinado ao Hospital Nossa Senhora da Oliveira R$ 45.396,87; Consultas especializadas R$ 80,00 por consulta; Cirurgias eletivas gerais R$ 2.103,81 por cirurgia; Cirurgias eletivas traumatológicas R$ 2.247,18 por cirurgia. |
| Termo de Cooperação 08/2018 | Município de Esmeralda | 88.225.149/0001-10 | Constitui objeto do presente termo de cooperação a mútua colaboração entre os partícipes para viabilização do atendimento médico, ambulatorial e hospitalar da população residente no município de Esmeralda, ou seja, integrar o cooperante ao Sistema Único de Saúde e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde. | 09.05.2018 | Até o dia 31 de maio de 2019. | Descrição da Parcela: Participação do Incentivo Municipal de Consolidação do Sistema Único de Saúde destinado ao Hospital Nossa Senhora da Oliveira R$ 27.507,24; Consultas especializadas R$ 80,00 por consulta; Cirurgias eletivas gerais R$ 2.103,81 por cirurgia; Cirurgias eletivas traumatológicas R$ 2.247,18 por cirurgia. |
| Termo de Credenciamento 02/2018 – Chamamento Público 01/2018 | Medson Diagnósticos por Imagem LTDA | 92.872.381/0001-17 | O presente termo tem por objeto a prestação dos serviços especializados de diagnósticos médicos os quais serão prestados pela credenciada, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Vacaria/RS, tudo conforme o edital do chamamento público nº 01/2018 e seus anexos. | 27.04.2018 | 12 meses | Os serviços serão pagos tendo como paradigma a tabela SUS. |
| Termo de Credenciamento 03/2018 – Chamamento Público 04/2018 | CML Vacaria Laboratório de Análises Clínicas LTDA | 29.329.289/0001-79 | O presente termo tem por objeto a prestação de serviços especializados de diagnósticos, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Vacaria/RS, tudo conforme este edital e seus anexos. Os serviços especializados realizados serão pagos com referência a tabela SUS, tudo conforme o Edital de chamamento público nº 04/2018 e seus anexos. | 27.04.2018 | 12 meses | Estimados R$ 72.000,00 mensais conforme tabela SUS. |
| Termo de Credenciamento 04/2018 – Chamamento Público 04/2018 | Laborcito Laboratório de Citopatologia LTDA | 09.393.137/0001-28 | O presente termo tem por objeto a prestação de serviços especializados de diagnósticos, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Vacaria/RS, tudo conforme este edital e seus anexos. Os serviços especializados realizados serão pagos com referência a tabela SUS, tudo conforme o edital do chamamento público nº 04/2018 e seus anexos. | 05.06.2018 | 12 meses | Estimados R$ 72.000,00 mensais conforme tabela SUS. |
| Termo de Credenciamento 05/2018 – Chamamento Público 04/2018 | Martins Marques Laboratório LTDA | 10.404.497/0001-67 | O presente termo tem por objeto a prestação de serviços especializados de diagnósticos, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Vacaria/RS, tudo conforme este edital e seus anexos. Os serviços especializados realizados serão pagos com referência a tabela SUS, tudo conforme o Edital de chamamento público nº 04/2018 e seus anexos. | 07.06.2018 | 12 meses | Estimados R$ 72.000,00 mensais conforme tabela SUS. |
| 1º Aditivo ao Termo de Credenciamento 01/2017 | Joanine Andrighetti Sotilli – ME | 27.372.080/0001-62 | As partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência e execução do instrumento primitivo, cujo término da vigência se daria em dia 28 de julho de 2018, em 12 (doze) meses, ou seja, o mesmo vigerá até o dia 28 de julho de 2019. | 06.06.2018 | 12 meses |  |
| 11º Aditivo ao Termo de Cooperação 01/2016 | Município de Campestre da Serra | 92.868.868/0001-26 | Com base no pedido da Secretaria Municipal da Saúde juntada nos autos do processo administrativo supracitado, no qual se veicula a necessidade de manutenção do termo de cooperação, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do contrato até o dia 30 de Abril de 2018. | 29.03.2018 | Até 30 de Abril de 2018 |  |
| 12º Aditivo ao Termo de Cooperação 01/2016 | Município de Campestre da Serra | 92.868.868/0001-26 | Com base no pedido da Secretaria Municipal da Saúde juntada nos autos do processo administrativo supracitado, no qual se veicula a necessidade de manutenção dos serviços contratados, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do contrato até o dia 15 de Maio de 2018. Caso seja celebrado novo contrato com o município antes do dia 15 de maio de 2018, o contrato primitivo do qual faz parte este aditivo, estará automaticamente rescindido, independente de qualquer notificação ao contratado. | 24.04.2018 | Até 15 de Maio de 2018. |  |
| 11º Aditivo ao Termo de cooperação 02/2016 | Município de Monte Alegre dos Campos | 01.615.314/0001-61 | Com base no pedido da Secretaria Municipal da Saúde juntada nos autos do processo administrativo supracitado, no qual se veicula a necessidade de manutenção do termo de cooperação, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do contrato até o dia 30 de abril de 2018. | 29.03.2018 | Até o dia 30 de Abril de 2018. |  |
| 12º Aditivo ao Termo de Cooperação 02/2016 | Município de Monte Alegre dos Campos | 01.615.314/0001-61 | Com base no pedido da Secretaria Municipal da Saúde juntada nos autos do processo administrativo supracitado, no qual se veicula a necessidade de manutenção dos serviços contratados, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do contrato até o dia 15 de Maio de 2018. Caso seja celebrado novo contrato com o município antes do dia 15 de maio de 2018, o contrato primitivo do qual faz parte este aditivo, estará automaticamente rescindido, independentemente de qualquer notificação ao contratado. | 24.04.2018 | Até 15 de Maio de 2018. |  |
| 11º Aditivo ao Termo de cooperação 03/2016 | Município de Muitos Capões | 01.621.714/0001-80 | Com base no pedido da Secretaria Municipal da Saúde juntada nos autos do processo administrativo supracitado, no qual se veicula a necessidade de manutenção do termo de cooperação, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do contrato até o dia 30 de Abril de 2018. | 29.03.2018 | Até o dia 30 de Abril de 2018. |  |
| 11º Aditivo ao Termo de Cooperação 04/2016 | Município de Pinhal da Serra | 04.213.870/0001-08 | Com base no pedido da Secretaria Municipal da Saúde juntada nos autos do processo administrativo supracitado, no qual se veicula a necessidade de manutenção do termo de cooperação, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do contrato até o dia 30 de abril de 2018. | 29.03.2018 | Até o dia 30 de Abril de 2018. |  |
| 12º Aditivo ao Termo de cooperação 04/2016 | Município de Pinhal da Serra | 04.213.870/0001-08 | Com base no pedido da Secretaria Municipal da Saúde juntada nos autos do processo administrativo supracitado, no qual se veicula a necessidade de manutenção dos serviços contratados, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do contrato até o dia 15 de Maio de 2018. Caso seja celebrado novo contrato com o município antes do dia 15 de maio de 2018, o contrato primitivo do qual faz parte este aditivo, estará automaticamente rescindido, independentemente de qualquer notificação ao contratado. | 24.04.2018 | Até 15 de Maio de 2018. |  |
| 11º Aditivo ao Termo de Cooperação 05/2016 | Município de São José dos Ausentes | 92.868.850/0001-24 | Com base no pedido da Secretaria Municipal da Saúde juntada nos autos do processo administrativo supracitado, no qual se veicula a necessidade de manutenção do termo de cooperação, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do contrato até o dia 30 de abril de 2018. | 29.03.2018 | Até o dia 30 de Abril de 2018. |  |
| 12º Aditivo ao Termo de Cooperação 05/2016 | Município de São José dos Ausentes | 92.868.850/0001-24 | Com base no pedido da Secretaria Municipal da Saúde juntada nos autos do processo administrativo supracitado, no qual se veicula a necessidade de manutenção dos serviços contratados, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do contrato até o dia 15 de Maio de 2018. Caso seja celebrado novo contrato com o município antes do dia 15 de Maio de 2018, o contrato primitivo do qual faz parte este aditivo, estará automaticamente rescindido, independentemente de qualquer notificação ao contratado. | 24.04.2018 | Até 15 de Maio de 2018. |  |
| 11º Aditivo ao Termo de Cooperação 06/2016 | Município de Jaquirana | 92.401.561/0001-10 | Com base no pedido da Secretaria Municipal da Saúde juntada nos autos do processo administrativo supracitado, no qual de veicula a necessidade de manutenção do termo de cooperação, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do contrato até o dia 30 de abril de 2018. | 28.03.2018 | Até o dia 30 de Abril de 2018. |  |
| 12º Aditivo ao Termo de Cooperação 06/2016 | Município de Jaquirana | 92.401.561/0001-10 | Com base no pedido da Secretaria Municipal da Saúde juntada nos autos do processo administrativo supracitado, no qual se veicula a necessidade de manutenção dos serviços contratados, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do contrato até o dia 15 de Maio de 2018. Caso seja celebrado novo contrato com o município antes do dia 15 de Maio de 2018, o contrato primitivo do qual faz parte este aditivo, estará automaticamente rescindido, independentemente de qualquer notificação ao contratado. | 24.04.2018 | Até 15 de Maio de 2018. |  |
| 11º Aditivo ao Termo de Cooperação 07/2016 | Município de Bom Jesus | 87.851.200/0001-36 | Com base no pedido da Secretaria Municipal da Saúde juntada nos autos do processo administrativo supracitado, no qual se veicula a necessidade de manutenção do termo de cooperação, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do contrato até o dia 30 de abril de 2018. | 29.03.2018 | Até o dia 30 de Abril de 2018. |  |
| 12º Aditivo ao Termo de Cooperação 07/2016 | Município de Bom Jesus | 87.851.200/0001-36 | Com base no pedido da Secretaria Municipal da Saúde juntada nos autos do processo administrativo supracitado, no qual se veicula a necessidade de manutenção do termo de cooperação, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do contrato até o dia 15 de Maio de 2018. Caso seja celebrado novo contrato com o município antes do dia 15 de Maio de 2018, o contrato primitivo do qual faz parte este aditivo, estará automaticamente rescindido, independentemente de qualquer notificação ao contratado. | 24.04.2018 | Até o dia 15 de Maio de 2018. |  |
| 11º Aditivo ao Termo de Cooperação 08/2016 | Município de Esmeralda | 88.225.149/0001-10 | Com base no pedido da Secretaria Municipal da Saúde juntada nos autos do processo administrativo supracitado, no qual se veicula a necessidade de manutenção do termo de cooperação, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do contrato até o dia 30 de abril de 2018. | 29.03.2018 | Até dia 30 de Abril de 2018. |  |
| 12º Aditivo ao Termo de Cooperação 08/2016 | Município de Esmeralda | 88.225.149/0001-10 | Com base no pedido da Secretaria Municipal da Saúde juntada nos autos do processo administrativo supracitado, no qual se veicula a necessidade de manutenção dos serviços contratados, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do contrato até o dia 15 de Maio de 2018. Caso seja celebrado novo contrato com o município antes do dia 15 de maio de 2018, o contrato primitivo do qual faz parte este aditivo, estará automaticamente rescindido, independentemente de qualquer notificação ao contratado. | 24.04.2018 | Até 15 de maio de 2018. |  |
| 2º Aditivo ao Termo de Fomento 01/2018 | Organização da Sociedade Civil – Associação Vacariense Atelier Livre | 92.686.975/0001-54 | As partes, de comum acordo, aditam o contrato firmado com a entidade Parceira, objetivando a Mudança de Gestor no instrumento primitivo. Gestor do Termo de Fomento 01/2018 passará a ser Angélica Paim de Souza conforme Portaria nº 556/2018. | 18.05.2018 |  |  |
| 7º Aditivo ao Termo de Parceria 02/2016 | Organização Jurídica de Apoio ao Cidadão – OJAC | 09.216.793/0001-55 | Considerando a decisão proferida nos autos do processo administrativo supracitado, e com fundamento no §9º da cláusula 5ª do Termo de Parceria 02/2016, bem como na Convenção Coletiva de Trabalho do SENALBA 2018 e 2019, com vigência a partir de 1º de Abril/2018, é deferido o aumento do repasse em virtude do reajuste salarial para as categorias profissionais de Educação e Assistência Social. | 20.06.2018 |  | R$ 14.523,66 |
| Termo de acordo | Mariane Zoe Corso Bitencourt | 982.464.290-00 | A servidora Mariane Zoe Corso Bitencourt, possuidora e proprietária do veículo VW Gol 1.0, ano 2000, modelo 2001, placas IJU 0762, legalmente habilitada, conforme Carteira Nacional de Habilitação nº 04282547308, válida até 31/10/2022, compromete-se a utilizar o mesmo em viagens para fora do Município de Vacaria, na execução de tarefas inerentes ao cargo que ocupa, sempre no interesse do Município. | 27.06.2018 | Até 31 de Julho de 2018. |  |

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vacaria, 05 de Julho de 2018.

# AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA

# Prefeito Municipal

**JORGE LUIZ NEHME DE AZEVEDO**

Secretário de Gestão e Finanças

(sbp)